



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/UFOB N° 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022, resolve:

Art. 1º. Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores CLAUDEMIR TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1859414, MARIAM JALAL MAGNAVITA, matrícula SIAPE nº 1976762; RAFAELA ANDRADE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1146234, CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 1222688 e FERNANDA MURICY SANTOS, matrícula SIAPE nº 1170873 para constituírem Comissão de Análise de Documentos de Candidatos Autodeclarados Pessoas com Deficiências à reserva de vagas dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2022, nos termos do EDITAL PROGRAD/CPS N° 001, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º **NOMEAR** Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, os servidores CLAUDEMIR TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1859414 e MARIAM JALAL MAGNAVITA, matrícula SIAPE nº 1976762, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2022.

Adma Kátia Lacerda Chaves  
**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**